



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2208



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 111/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 2,70 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2050	Manutenção da Assistência Social do Município		
659	3.3.90.39.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1934
		Total	2,65
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2,65

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.00 - fonte: 1934, oriundos de remuneração de depósitos bancários e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 26 de Setembro de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2208

BOLETIM DE URNA

A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral valida o resultado final, conforme registrado em ata que foi lavrada e lida aos presentes, no dia 25/09/2022, em média às 17:02 horas, que é o seguinte:

SEÇÃO ÚNICA	
VOTOS VÁLIDOS	179
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS NULOS	03
TOTAL DE VOTOS	182

Resultado da apuração dos votos válidos:

Nº	Nome do Candidato	Total de Votos Seção
1	Daniele de Souza	106
2	Marta Alves Barbosa	73
Total geral de votos válidos		179

Mauá da Serra, 25 de Setembro de 2022.

Kelly Cristina de Farias Wicthoff
Coordenadora da Comissão Especial
Eleitoral

Fábio Leite
Presidente da Mesa da Seção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição N°: 2208

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tipo: Menor preço – por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 28/09/2022

Data de realização: 10 de Outubro de 2.022 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas

Telefone: (43) 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 26 de Setembro de 2.022.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2208

PORTARIA Nº 219/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
Renato Gonçalves de Oliveira	13/04/2020 a 13/04/2021	26/09/2022 a 25/10/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição N°: 2208

PORTARIA N° 220/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Lidiane Cristina da Silva	11/02/2020 a 11/02/2021	03/10/2022 a 01/11/2022
Reginaldo Rodrigues Carneiro	27/09/2020 a 27/09/2021	17/10/2022 a 15/11/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição N°: 2208

PORTARIA Nº 221/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 01/09/2022, o servidor NILSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, Rg nº: 13.246.600-9 e CPF nº 098.124.209-08, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, nomeado pela Portaria 032/2015 de 11/02/2015, em decorrência do exercício de atividade de coordenar, supervisionar e responder pela organização e as ações dos agentes de endemias.

(sessenta por cento).

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Função de 60%

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 26 de setembro de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2208

Resolução n.º 006/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 429/2014 e 688/2019.

Resolve:

Art.1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 25/09/2022.

I – Total de eleitores: 182

II – Total de votos válidos: 179

III – total de votos em branco: 00

IV – Total de votos nulos: 03

Art. 2º- Tornar público o Resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Mauá da Serra, realizada no dia 25 de Setembro de 2022.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	DANIELE DE SOUZA	106
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	MARTA ALVES BARBOSA	73

Art. 3º- A diplomação e posse do membro do Conselho Tutelar do titular e suplente, dar-se-á no dia 03/10/2022, em horário e local a definir.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 26 de Setembro de 2022.

KELLY CRISTINA DE FARIAS WICTHOFF
Presidente do CMDCA